

*foz do brasil – rio claro*

## Trabalhadores fecham acordo!

*Os recém-chegados companheiros da Foz do Brasil Rio Claro conquistam acordo em mesa de negociação.*

Os trabalhadores da Foz do Brasil – Rio Claro aprovaram no último dia 22 a proposta negociada entre o Sintaema e a empresa, conquistada com bastante diálogo e representação.

Dentre as principais conquistas, podemos destacar:

- Reajuste salarial de 7% retroativo a junho de 2011;
- Vale-alimentação: 22 unidades de R\$19,30, totalizando R\$424,60;
- Manutenção do convênio médico nos moldes atuais;
- Reuniões setoriais mensais;
- Adicional para dirigir veículos de 2% para 4%;
- Adicional de turno de 26% para trabalhadores folguistas que se ativam em escala de revezamento;
- Continuidade do Plano de Cargos e Salários;
- PLR/PPR de 120% sobre a folha nominal de pagamento.



**Parabéns aos companheiros e companheiras da Foz do Brasil – Rio Claro pelo fechamento desse acordo e pela confiança e respaldo nas ações do Sintaema durante as negociações.**

**JUNTOS NA LUTA!**

*conselho*

**Mais uma vez o Conselho Fiscal do Sintaema se reuniu, no dia 26 de julho.**



*sabesp*

**Atenção  
comissão da escala  
de revezamento:**

**Reunião: Dia 4 de agosto, às 14 horas, na Sede do Sintaema**

**Sintaema a pleno vapor!  
Plano de Cargos e Salários**

Pág. **2**

**Sabesp/Saned:  
Aprovada a criação da nova empresa**

Pág. **3**

**Juntos na luta:  
Excelente receptividade na áreas visitadas**

Pág. **4**

**Sintaema discutiu a terceirização no Programa Câmara Aberta Sindical**

Pág. **6**

# Sintaema a pleno vapor!

Agenda de reuniões está sendo cumprida com ênfase pelo Sintaema, que durante as negociações leva as expectativas dos trabalhadores, como no Plano de Cargos e Salários.

## Plano de Cargos e Salários

A primeira reunião pós-campanha sobre o Plano de Cargos e Salários aconteceu em 19 de julho, quando a Sabesp apresentou a Fundação do Desenvolvimento Administrativo, empresa que auxiliará nos trabalhos de adequação do Plano de Cargos e Salários à Constituição e na criação de mecanismos que busquem a ascensão profissional.

O Sintaema colocou em mesa que o Plano deve estar baseado em três premissas: verba, pois sem ela não há como contemplar um plano eficiente; fim do salário regional, uma antiga reivindicação da categoria, e a implantação de ferramentas que reconheçam a maturidade e experiência dos trabalhadores.

“Precisamos executá-lo com o máximo de avanços possíveis para atender às expectativas dos trabalhadores que há anos esperam por um plano justo”, disse o presidente do Sintaema, Rene Vicente.



Sintaema em reunião com a Sabesp no dia 19 de julho

**Envie suas sugestões para a próxima reunião que será dia 9 de agosto.**  
[sugstoespics@sintaema.com.br](mailto:sugstoespics@sintaema.com.br)

## Procedimentos de Insalubridade e Periculosidade

No dia 26 de julho o Sintaema se reuniu com a Sabesp para a 2ª reunião sobre os procedimentos de adicionais de insalubridade e periculosidade. Na ocasião a empresa informou que pretende contratar uma empresa a partir de indicações do Ministério Público do Trabalho-MPT e fazer uma amostragem para averiguar os locais insalubres.

Para isso, o Sintaema vai indicar à Sabesp alguns locais de trabalho

em todo o Estado, abrangendo Capital, Litoral e Interior, para serem visitados pela empresa que for contratada.

Os avanços nesse sentido são significativos, pois as visitas da empresa serão acompanhadas pelo auditor do MPT e pelo Sintaema, garantindo assim maior eficiência no mapeamento dos locais. Estamos no rumo certo para corrigir as distorções dos procedimentos!

## PLR 2008

Companheiros e companheiras da ativa, os aposentados que trabalharam em 2008, bem como os pensionistas destes, têm direito ao pagamento das diferenças da PLR referente à ação que acabamos de ganhar na Justiça.

Portanto, caso conheçam amigos nesta situação, avise-os para que entrem em contato com o RH da Sabesp.

## Aprovada a criação da nova empresa

Foi aprovado com duas votações em sessão da Câmara Municipal de Diadema, no dia 14 de julho, o Projeto de Lei (PL) que autoriza a criação da CAED- Companhia de Água e Esgoto de Diadema, através de parceria pública-pública, inédita, entre a prefeitura de Diadema e a Sabesp.

O PL que garante a concessão por 30 anos de serviços de saneamento no município foi aprovado por unanimidade.

O Sintaema acompanhou boa parte desse processo ( quando lhe foi permitido, depois de o sindicato ter feito várias lutas) e atuou desde o início junto aos trabalhadores, à população, às empresas e ao legislativo local no sentido de não ter demissões e garantir a manutenção dos postos de trabalho, a não terceirização dos serviços e a manutenção das políticas tarifária e social, além da manutenção da qualidade na prestação dos serviços.

Foram diversas cobranças por parte do sindicato, ações administrativas e políticas, atos públicos, participação nas duas audiências (o sindicato lutou para que fossem feitas mais audiências para ampliar o debate, mas não foi possível), fóruns de debate, sempre ponderando contribuições para que a iminente fusão na prejudicasse os trabalhadores e a população, tanto que conseguimos inserir emendas à Lei orgânica do Município e ao próprio PL.

O surgimento da nova empresa não extinguirá imediatamente a Saned, que terá a finalidade de honrar contratos existentes com fornecedores e gestão do PAC, entre outros.

Apesar de o Sintaema ter conquistado itens importantes no que diz respeito aos trabalhadores, é importante estarmos atentos para que esta mudança não venha a penalizar os trabalhadores e a população de Diadema.

## Após um ano, a reforma esperada

Depois de um ano da denúncia do Sintaema sobre as péssimas condições no Reservatório da Sabesp de Vila Tupã, em Barueri, o local foi reformado.

O Sintaema havia mostrado o descaso da empresa em relação ao local na edição 726 de Maio de 2010, do jornal do sindicato através de uma foto da guarita que mais parecia com uma casa abandonada.

Graças à cobrança do sindicato o local foi pintado e melhorado.

## Por que nossa reposição demora a vir?

Secretaria do Meio Ambiente, CODEC, CEDEC, Secretaria de Planejamento e Casa Civil (CPS). Este é o árduo e demorado caminho que segue o processo de reposição salarial das Fundações em São Paulo. A pergunta que fica é: por quê?

A informação é de que, em função de a Fundação não ter uma receita própria e assim depender dos cofres do governo, é necessária a autorização de todos estes órgãos para que se concretize o reajuste e o efetivo pagamento.

Por que tanta burocracia e a demora no pagamento, que chega a dois ou três meses?

Avaliando o orientador emitido pela Casa Civil todo começo de ano, no qual se estabelecem as condições para negociações entre as empresas ligadas ao Estado, incluindo as fundações e seus trabalhadores, já se pode notar o tratamento diferenciado.

Além de não autorizar nenhum aumento acima do índice oficial, o orientador exige a não assinatura de acordo coletivo, o não reconhecimento da data base, a não implantação de Plano de Cargos e Salários em instituições que não o tenha ainda, e condiciona a concessão de benefícios novos à retirada de outros. Absurdo!

Na justiça se aproveitam do vácuo que há na legislação quanto a servidores celetistas em instituições da administração direta, e nas negociações as direções dessas empresas se escondem atrás dessas orientações para não atender às reivindicações dos trabalhadores.

Somente através de uma atuação mais vigorosa e o trabalho que, historicamente, o Sintaema desempenha junto a sua base instigando a consciência coletiva é que temos conseguido driblar essas imposições e conquistado algumas melhorias, longe, é claro, do que seria ideal e justo para os trabalhadores.

Um exemplo disso é que, embora a orientação seja para o não reconhecimento da data base, conseguimos todos os anos o reajuste com pagamento retroativo a maio.

É preciso reverter essa situação insustentável. A movimentação das Centrais para o reconhecimento e aplicação da Convenção 151 da OIT é essencial para a mudança que almejamos e merecemos.

Essa é uma das bandeiras mais importantes que os fundacionistas, em especial os da Fundação Florestal, devem levantar em suas lutas, pois a resolução dessa pendência representa a possibilidade real de aumento de nossas conquistas.

**E ESSA SITUAÇÃO ESTÁ COM OS DIAS CONTADOS!**

# Junte-se a nós!

Trabalhadores estão unidos em prol de seus direitos e conquistas, e contam com o total apoio do Sintaema, que vem percorrendo as áreas e debatendo as ideias com os companheiros e companheiras. A receptividade tem sido ótima, vamos todos juntos na luta!



# A influência neoliberal que atinge o Congresso e o Poder Judiciário

*Companheiros e companheiras, é preciso muita união e luta para combatermos os golpes que a classe trabalhadora sofre a cada dia. O Jornal do Sintaema reproduz na íntegra o editorial da edição 438 do Brasil de Fato, de 20 de julho de 2011, que trata da influência neoliberal no Poder Judiciário e no Congresso sobre as conquistas trabalhistas.*

O Poder Judiciário, desde o início da década de 1990, vem praticando ataque silencioso aos poucos avanços trabalhistas e sindicais obtidos na Constituição Federal de 1988. Recentemente, ao reavaliar suas Súmulas de Jurisprudência, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) desferiu um golpe mortal na estabilidade dos dirigentes sindicais.

Restaurando um velho artigo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que até mesmo os editores consideravam ter sido revogado pela Constituição em 1988, os ministros do TST cristalizaram o entendimento de que somente 7 diretores do sindicato e seus respectivos suplentes, são portadores de estabilidade provisória.

É um duro golpe na organização da classe trabalhadora. Com o advento da Constituição Federal afirmando que: “é livre a associação profissional ou sindical”, a imensa maioria das entidades sindicais alterou seus estatutos, estabelecendo um número de diretores compatíveis com as necessidades da categoria. Os sindicatos que foram criados, desde então, tinham plena certeza que o limite de 7 diretores constante na CLT havia sido revogado.

Os ministros do TST, através da Súmula nº 369, restauram e aprofundam a parte ruim do modelo da CLT, que foi parcialmente abandonado com a Constituição Federal de 1988, mas se recusam a declarar essa intenção.

Ora, como é possível um dirigente sindical lutar por sua categoria se poderá ser injustamente despedido a qualquer momento?

Até 1967, os trabalhadores que permanecessem mais de 10 anos trabalhando na mesma empresa, adquiriam a estabilidade no emprego.

Acabar com essa conquista era uma exigência das transnacionais e de todo o patronato que apoiou o golpe de 1964. Surgiu, então, a hipocrisia da “opção” pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Ao ser contratado, o empregado podia “optar” pela estabilidade ou pelo FGTS e o patrão “optava” em contratá-lo ou deixá-lo à míngua, passando fome.

Com a eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, a bandeira da estabilidade ganhou força. E foi preciso uma articulação dos parlamentares mais conservadores e patronais, chamada de “centrão” para impedir que fosse aprovada. Foi um intenso confronto. O resultado foi a aprovação de um “consolo” provisório. O artigo 7º, Inciso I, da Constituição Federal fala em “direito à relação de

emprego protegida contra dispensa arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei”. Porém, com a manobra do “centrão”, até que o Congresso Nacional resolva regulamentar esse direito, basta o patrão pagar uma multa de 40% sobre o FGTS e poderá demitir quem desejar, com baixíssimo custo.

Embora tenham surgido inúmeros projetos de lei, desde então, o Congresso Nacional vinha se recusando a regulamentar um direito que só interessa para a classe trabalhadora. Nos últimos anos, diversos sindicatos ingressaram com o chamado “Mandado de Injunção” para que o Supremo Tribunal Federal determine a regulamentação do direito.

Apenas começaram os debates entre os ministros do STF e o patronato já iniciou sua gritaria, pressionando os parlamentares para que aprovelem uma lei que esvazie o direito à estabilidade.

Neste momento, em que as lutas sindicais retomam em todo o país, em que crescem o número de greves e a força do movimento sindical, retomar a bandeira da estabilidade no emprego é urgente. Não podemos permitir que fraudem o direito a proteção ao emprego que conquistamos na Constituição Federal.

Com maior urgência ainda, precisamos garantir a estabilidade dos dirigentes sindicais ultrapassando o limite absurdo de 7 diretores, como pretende o TST.

Isso, sem falar na estabilidade dos delegados sindicais de empresa, que até hoje não foi regulamentada, e que a Justiça entende inexistir.

A retomada da capacidade de luta do movimento sindical se enfrenta com uma nova blindagem jurídica, silenciosamente construída nos últimos anos. Através de leis, regulamentos e interpretações jurídicas, o pensamento conservador aproveitou-se dos anos de ofensiva neoliberal para esvaziar conquistas que a classe trabalhadora obteve num período de ascensão de suas lutas.

Se as centrais sindicais não perceberem a importância desta pauta, não compreenderem que será necessário ultrapassar suas disputas internas para gerar força social, enfrentaremos o risco de perder uma grande oportunidade histórica.

Não basta que cada uma, isoladamente, contemple essas bandeiras e se mobilize. É preciso muita unidade para enfrentar uma correlação de forças desfavorável no Congresso Nacional e um Poder Judiciário fortemente influenciado pelo pensamento neoliberal.

## Em defesa da classe trabalhadora

No dia 3 de agosto são esperados cerca de 80 mil manifestantes no grande ato das centrais sindicais "Em Defesa da Classe Trabalhadora", no Pacaembu.

De acordo com o presidente da CTB, Wagner Gomes, além das bandeiras pela redução da Jornada de trabalho, fim do fator previdenciário, regulamentação das terceirizações e o fim das práticas antissindicais, foram incluídas na pauta do ato importantes reivindicações dos movimentos sociais.

São eles: a defesa da igualdade de oportunidades e luta contra qualquer forma de discriminação e violência, 10% do PIB para a educação, pela reforma agrária e urbana, valorização da agricultura familiar, direito à moradia e soberania nacional. Participe!

**Dia 3 de agosto – quarta-feira – 10h  
Concentração no Estádio Municipal do Pacaembu**

### edital de convocação

#### Eleição para a comissão de sindical dos trabalhadores da Saned

Nos termos do Estatuto Social do SINTAEMA, do Acordo Coletivo de Trabalho e do Artigo 20º do Estatuto da Comissão Sindical dos Trabalhadores da SANED – Companhia de Saneamento de Diadema, faço saber aos que este edital lerem ou dele tomarem conhecimento que no dia 12 de setembro de 2011, serão realizadas ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA SANED, através de urnas fixas na Rua Estados Unidos, 78 - Centro e na Rua Érico Veríssimo, 85, Parque Real – Diadema - SP. A inscrição poderá ser feita pessoalmente no período dos dias 01 de agosto a 12 de agosto de 2011 na Secretaria Geral da sede do Sindicato, sito a Avenida Tiradentes, 1323, Ponte Pequena, São Paulo-SP ou através de carta registrada com AR ou ainda via fax (11- 3329.25.07), obedecendo rigorosamente o prazo de inscrição. Para concorrer ao pleito o critério é ser maior de 18 (dezoito) anos e associado ao SINTAEMA há, no mínimo, um ano no momento da eleição. A secretaria do Sindicato funcionará no decorrer do prazo para as inscrições das 09:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), onde os interessados obterão informações de todo o processo eleitoral, recebimento da inscrição e fornecimento do correspondente recibo. Após as inscrições das chapas, será constituída a Comissão eleitoral que conduzirá o processo, inclusive quaisquer impugnações, composta pelo SINTAEMA e mais um representante indicado por cada chapa por maioria simples, que obtiver mais voto. Eventual impugnação de candidatura deverá ser apresentada somente por escrito, assinada por 5 (cinco) eleitores no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da relação das chapas inscritas que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2011. Em caso de empate, serão realizadas novas eleições no prazo estatutário. A apuração será realizada no mesmo dia na Rua Érico Veríssimo, 85, em seguida ao término da votação São Paulo, 01 de agosto de 2011. Rene Vicente dos Santos, Presidente.

#### Eleição para a comissão de sindical dos trabalhadores da Foz do Brasil Mauá

Nos termos do Estatuto Social do SINTAEMA, do Acordo Coletivo de Trabalho e do Artigo 14º do Estatuto da Comissão Sindical dos Trabalhadores da FOZ DO BRASIL MAUÁ, faço saber aos que este edital lerem ou dele tomarem conhecimento que no dia 15 de setembro de 2011, serão realizadas ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA FOZ DO BRASIL MAUÁ, através de urna fixa na Rua São João, 133, Jardim Estrela – Mauá - SP. A inscrição poderá ser feita pessoalmente no período dos dias 01 de agosto a 12 de agosto de 2011 na Secretaria Geral da sede do Sindicato, sito a Avenida Tiradentes, 1323, Ponte Pequena, São Paulo-SP ou através de carta registrada com AR ou ainda via fax (11- 3329.25.07), obedecendo rigorosamente o prazo de inscrição. Para concorrer ao pleito o critério é ser maior de 18 (dezoito) anos e associado ao SINTAEMA há, no mínimo, um ano no momento da eleição. A secretaria do Sindicato funcionará no decorrer do prazo para as inscrições das 09:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), onde os interessados obterão informações de todo o processo eleitoral, recebimento da inscrição e fornecimento do correspondente recibo. Após as inscrições das chapas, será constituída a Comissão eleitoral que conduzirá o processo, inclusive quaisquer impugnações, composta pelo SINTAEMA e mais um representante indicado por cada chapa por maioria simples, que obtiver mais voto. Eventual impugnação de candidatura deverá ser apresentada somente por escrito, assinada por 5 (cinco) eleitores no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da relação das chapas inscritas que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2011. Em caso de empate, serão realizadas novas eleições no prazo estatutário. A apuração será realizada no mesmo dia, em seguida ao término da votação São Paulo, 01 de agosto de 2011. Rene Vicente dos Santos, Presidente.

## Sintaema discutiu a terceirização no Programa Câmera Aberta Sindical

No dia 13 de julho o diretor de Comunicação e Imprensa do Sintaema, Antonio da Silva, o "Ceará", participou do programa Câmera Aberta Sindical, dirigido pelo jornalista João Franzin, do canal digital 186 da TVA.

Durante a entrevista, o diretor do Sintaema falou sobre os problemas da terceirização no saneamento e no Meio Ambiente e a luta do sindicato contra a modalidade nos setores.

Em breve o Sintaema vai disponibilizar a entrevista no site do sindicato.



### aposentados

## Manifestação em São José dos Campos

O Sintaema e entidades de vários Estados participaram no dia 21 de julho de uma grande manifestação promovida pela FAPESP, em São José dos Campos, contra a reforma previdenciária e em defesa da equiparação do reajuste do salário mínimo com os benefícios dos aposentados.



PRESIDENTE:  
Rene Vicente dos Santos  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:  
Antonio da Silva (Ceará)  
JORNALISTA RESPONSÁVEL:  
Adriana Chainho MTB: 24298  
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:  
Luciana Sutil  
TIRAGEM: 17 mil exemplares  
SITE: www.sintaema.com.br  
E-MAIL: imprensa@sintaema.com.br  
SEDE SINTAEMA:  
Av. Tiradentes, 1323 – Ponte Pequena – CEP 01102-050  
Tel.: (11) 3329.2500

